



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos e o Resultado Final do EDITAL FAPES Nº 05/2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO PARA A 16ª SEMANA C&T, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES - CCAF

**ATENÇÃO: AS INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E O CRONOGRAMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRAM-SE EM ANEXO.**

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	FAIXA	RESULTADO
1	Viviana Borges Corte	Mostra de Biologia: Conservação da Vida Marinha para o Futuro da Humanidade	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	B	INDEFERIDO

FAIXA A

EVENTOS REALIZADOS NO ESPAÇO FÍSICO DA 16ª SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

No.	COORDENADOR(A)	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ORÇAMENTO APROVADO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA DA PROPOSTA
1	Lucas Zanchetta Passamani	Semana Estadual C&T - FAESA Centro Universitário	FAESA	Engenharias	R\$ 2.500,00	24.10.2019	83,0
2	Denise Coutinho Endringer	UVV na 16ª Semana Estadual C&T	UVV	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 5.000,00	24.10.2019	80,0
3	Aryadne de Jesus Picoli	16ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia	SECTI	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 5.480,00	23.10.2019	77,0
4	Marcelo da Silva Moretti	A água desse rio é boa? Quem vive nele te conta!	UVV	Ciências da Vida	R\$ 5.500,00	24.10.2019	77,0

FAIXA B

EVENTOS FORA DO ESPAÇO FÍSICO DA 16ª SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

No.	COORDENADOR(A)	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ORÇAMENTO APROVADO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA DA PROPOSTA
1	Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves	X Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus Piúma Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável	IFES - PIÚMA	Ciências da Vida	R\$ 4.995,40	21.10.2019	95,0
2	Valdemar Lacerda Jr.	XXIX Jornada de Iniciação Científica: Ciências Exatas e da Terra	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 5.000,00	23.10.2019	95,0
3	Laercio Ferracioli	VII Jornada Integrada de Extensão e Cultura Extensão e Sustentabilidade: A Bioeconomia como Prática Extensionista	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 5.000,00	21.10.2019	90,0
4	Ana Paula Candido Gabriel Berilli	16ª edição da Jornada de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ifes - Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável.	IFES - MATRIZ	Ciências Agrárias	R\$ 4.000,00	22.10.2019	83,0
5	Sandra Lúcia Venterin Von Zeidler	II BIOTECNOLOGIA DE PORTAS ABERTAS: Bioeconomia e Biodiversidade	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 5.000,00	21.10.2019	83,0
6	Marcos Antônio Ribeiro	Química e Vida: Transformações, Diversidade, Interações e Sustentabilidade	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 5.000,00	21.10.2019	82,0
7	Carolina Demetrio Ferreira	MUSES: Diversidade de mãos dadas com a Sustentabilidade	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	R\$ 5.000,00	23.10.2019	79,0

8	<b>Wanderson Romao</b>	16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Ifes Vila Velha	IFES - VILA VELHA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 4.999,65	23.10.2019	75,0
9	<b>Andre Augusto Michelato Ghizelini</b>	2º Colóquio Organizar, Produzir e Alimentar (OPA): agroecologia, mercado e inovação para o desenvolvimento rural sustentável	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	R\$ 4.950,00	22.10.2019	74,0
10	<b>Gilson Silva Filho</b>	11ª Exponciência Universitária Sul Capixaba: BIOECONOMIA: O elo entre a natureza e o desenvolvimento em modelos de negócios	SAO CAMILO	Ciências Humanas	R\$ 3.370,00	23.10.2019	73,0
11	<b>Moises Zucoloto</b>	XXIX Jornada de Iniciação Científica: Ciências Agrárias	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 5.000,00	24.10.2019	73,0
12	<b>João Paulo Bestete de Oliveira</b>	XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	IFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 4.000,00	21.10.2019	69,0
13	<b>Adriana Nunes Moraes Partelli</b>	XXIX Jornada de Iniciação Científica: Ciências da Saúde	UFES - SÃO MATEUS	Ciências da Saúde	R\$ 5.000,00	21.10.2019	62,0

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

No.	COORDENADOR(A)	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	MOTIVO/ITEM(NS)
1	<b>Antônio Luiz Pinheiro</b>	XI JORNADA ACADÊMICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - XI JACITEC - IFES/CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	IFES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Engenharias	21.10.2019	Item 12.1.3 do edital.
2	<b>Júlio César Fabris</b>	Astronomia nas Montanhas Capixabas	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	01.10.2019	Item 12.1.3 do edital.
3	<b>Kelly Christiny da Costa</b>	Workshop 'A Gemologia no Espírito Santo: ensino, pesquisa e extensão'	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	24.10.2019	Item 12.1.3 do edital.

**PROPOSTAS INABILITADAS**

No.	COORDENADOR(A)	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	MOTIVO/ITEM(NS)
1	<b>Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho</b>	IV Feira do Conhecimento Científico, Tecnológico e Cultural do Caparaó - IV Fecitec	IFES - IBATIBA	Ciências da Vida	21.10.2019	Não atendimento ao item 8.b.2 do edital.
2	<b>Viviana Borges Corte</b>	Mostra de Biologia: Conservação da Vida Marinha para o Futuro da Humanidade	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	21.10.2019	Não atendimento ao item 8.b.2 do edital.

## INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Edital Fapes nº 05/2019 ó Organização de Eventos Técnico-científicos ou de Inovação

16ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia

Informamos que está disponível no Sigfapes, o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital Fapes nº 05/2019 ó Organização de Eventos Técnico-científico ou de Inovação ó 16ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia.

Deverá ser entregue na Fapes o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, devidamente assinados, impreterivelmente, no período de **23.09.2019 à 04.10.2019**, na sede da Fapes, localizada à Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte - 7º andar ó sala 702 - Mata da Praia. CEP 29-066-380 (Prédio em frente à UFES, próximo à entrada do Parque Pedra da Cebola), das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00hs.

**ATENÇÃO:** O recebimento do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios\*** no SIGFAPES.

### **Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:**

- a) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- c) Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
  - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);

### **Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:**

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar ãEnvio de Documentos Pessoaisö;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção ãTipo de Documentoö.

### **Termo de Outorga - Para acessá-lo, o proponente deverá:**

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em ãMinhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídasö, selecionar o edital correspondente;
- c) Clicar em (i) de ãInformaçõesö;
- d) Clicar em ãVisualize/Imprimir Termo de Outorgaö;
- e) Imprima o termo de outorga em **1 via, em papel A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- f) O proponente e o representante legal da Instituição devem assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga.
- g) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso;
- h) Se a assinatura do Representante Legal da Instituição não for possível de ser coletada, deverá ser entregue na FAPES, além do Termo de Outorga e do Projeto aprovado, cópia do ato que confere

poderes ao substituto para assinar, devendo o mesmo assinar o Termo de Outorga e carimbar ou escrever o nome por extenso.

- i) Não preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- j) Não datar o Termo de Outorga;
- k) É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, mas não há a necessidade de elas rubricarem as folhas do Termo de Outorga.

**Projeto aprovado** - Para acessá-lo, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas, selecionar o edital correspondente;
- c) Clicar em Info de Informações;
- d) Clicar em Ver Projeto Aprovado;
- e) Clicar em Visualizar em PDF;
- f) É obrigatório que o projeto seja impresso no formato (PDF) em 1 via em papel a4;
- g) Não datar o projeto.
- h) Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

**NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.**

**Abertura de conta bancária para recebimento do recurso** ó No ato da entrega do Termo de Outorga na sede da FAPES, o proponente deverá **OBRIGATORIAMENTE** retirar os **Formulários do Banestes para abertura da conta do projeto**, que deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES, que são:

- Termo de Adesão ó BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

**ATENÇÃO:** Aguardar o e-mail da SUCON, **VIA SIGFAPES**, com a publicação no DIO/ES para só então, **seguir a etapa abaixo descrita.**

**Procedimento para abertura de conta corrente no Banestes** - O proponente deverá comparecer a uma agência do BANESTES de sua escolha (somente BANESTES), proceder conforme orientação do BANESTES e de posse e com cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Termo de Adesão ó BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.
- **Publicação no DIO/ES. (Que será encaminhada pela SUCON, VIA SIGFAPES, para impressão e entrega na agência do BANESTES de sua preferência);**

**O proponente deverá efetuar a abertura da conta corrente e informar os dados (nome do proponente, CPF, edital correspondente, número da conta corrente, e agência) no e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), no prazo de até 30 dias corridos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.**

**Liberação dos recursos em conta corrente** ó Somente serão liberados os recursos financeiros ao proponente que encaminhar o número da conta corrente dentro do prazo estipulado acima. Os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou telefone (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

**Dúvidas na contratação ó Valéria P. Canali (27) 3636-1896**  
[sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)